



1 Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, no
2 Plenário da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Veríssimo Marques,
3 número 699 (seiscentos e noventa e nove), centro desta praça, foi dada início à Décima Quarta
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Convocada para deliberar sobre a
5 aprovação da Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária, Projeto São José Participa da
6 Saúde, ofícios da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Segurança nas Unidades de
7 Saúde e desmembramento do Conselho Local de Saúde Guatupê. Dentre os Conselheiros
8 Titulares estavam presentes: Sinézio Valério, Robson Vieira da Silva, Elvira Aparecida
9 Piovezan Valaski, Lucilene Aparecida Carneiro, Sonia Maria Bicigo Dagort, Roberto Antônio
10 Cavadinha Correa Júnior, Priscila Lima de Araújo Scarlecio, Edmar da Silva Mesquita,
11 Cleverson Vieira dos Santos, Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa, Alessandro Albini. Dentre os
12 Conselheiros Suplentes estavam presentes: Benedito Lenzi da Silva, Francisco Pereira da
13 Silva e Sueli Eliane Krast. Dentre os Conselheiros Titulares ausentes e que justificaram sua
14 ausência: Afonso Rendak. Iniciou-se a reunião pela Primeira Secretária, Elvira Aparecida
15 Piovezan Valaski, com a chamada dos conselheiros de saúde e a seguir, a mesma leu a
16 convocação e suas pautas. Passou-se a palavra a Presidente da mesa, Sandra Keiko Ikoma
17 Yoshikawa, cuja iniciou o processo de aprovação da Ata da Décima Terceira Reunião
18 Ordinária ocorrida aos dois dias do mês de maio deste ano. Edmar da Silva Mesquita solicitou
19 acréscimo de informações após o texto entre linhas trinta e sete até linha trinta e nove. Após,
20 aprovação dos conselheiros, o texto que deve estar contido nestas linhas já mencionada
21 resume-se em: “e que todas as comissões devem ter este anseio de obter um regimento
22 interno. O Conselheiro Edmar concorda e diz que seria importante porque tem tido
23 dificuldade na Comissão de Ética devido à falta de Código de Conduta e Ética.” Alessandro
24 Albini solicitou uma resolução referente à regulamentação da Comissão Assistencial à Saúde
25 e Acompanhamento. A fim de iniciar os trabalhos com base em resoluções. Visto que até o
26 momento presente, não há bases para solicitar informações da Secretaria Municipal de Saúde.
27 A Presidente da Mesa iniciou a apresentação do Projeto São José Participa da Saúde ao relatar
28 que ele é um anseio do Conselho Municipal desde o início desta gestão com o intuito de dar
29 mais capacitações aos conselheiros de toda São José dos Pinhais e até mesmo à Comunidade.
30 E, a mesma acrescentou que ele objetiva dar condições de todos participarem com
31 conhecimento e compreenderem o que é Política Pública. A Presidente de Mesa apresentou a



32 Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná e servidora municipal
33 do quadro de Cirurgiões Dentistas, Christiane Luiza Santos, a qual será a facilitadora do
34 curso. Sandra Keiko ressaltou que o curso ofertado pelo projeto será pela parceria desta
35 entidade com a Escola de Saúde. Após apresentação, Christiane Luiza Santos realizou a
36 apresentação da proposta do Projeto, cuja atuará em duas frentes. A primeira frente junto aos
37 Conselheiros em sua formação. Em virtude do fato da criação dos Conselhos Municipais
38 Locais. A segunda frente junto à comunidade com o intuito de torná-la participativa nos
39 Conselhos Locais. Keiko comunicou que as inscrições serão realizadas pela Escola de Saúde
40 porque a mesma possuiu uma logística própria para administrar as inscrições. Por esse fato,
41 foi feito uma parceria com a mesma para realizar o curso. Durante as discussões, definiu-se a
42 data de inicio para o curso seria vinte e um de setembro do ano corrente e que o primeiro
43 momento comunidade não seria realizado. Por unanimidade fora aprovado o Projeto São José
44 Participa da Saúde. A seguir, Sandra Keiko colocou em votação a proposta de uma data limite
45 para a desmembração dos Conselhos Locais do Centro e Conselhos Locais do Guatupê: oito
46 de setembro do ano corrente. Por unanimidade fora aprovado. Robson menciona que se
47 houver necessidade de novos desmembramentos que seja realizado após o termino das
48 atividades do Projeto Participa São José da Saúde para que a capacitação não sofra
49 interferências. A Presidente de Mesa relatou que os futuros desmembramentos não
50 interferiram na capacitação dos conselheiros. Keiko expôs sobre o Desmembramento do
51 Conselho Local de Saúde do Guatupê que ocorrera no dia dezoito deste mês e cujo gerou o
52 Conselho Local Ipê com a participação de mais de vinte cidadãos presentes na Unidade de
53 Saúde Ipê. Keiko citou a composição deste Conselho Local: Franciele Aparecida de Oliveira e
54 Alessandro Crespim como conselheiros titulares do segmento Usuário, Manuel Graia e Sergio
55 Jordão como seus suplentes. No segmento Gestão, Michele Feijó e Denilson Oliveira. Já no
56 segmento dos trabalhadores, Anderson Soares de Oliveira como titular e Carla Cristina como
57 suplente. Keiko comentou que todos os membros do novo Conselho Local Ipê foram
58 convidados para participar da reunião, mas não puderam comparecer infelizmente. Dando
59 continuidade aos trabalhos, Keiko iniciou a leitura dos ofícios da Câmara Municipal de São
60 José dos Pinhais. Primeiro ofício proveniente do Pastor Gilmar, Ofício nº72/2017 referente a
61 Resolução nº56/2017 e a Resolução nº 57/2017 expedida pelo Conselho Municipal de Saúde.
62 Robson Vieira da Silva requereu que suas palavras constem em Ata. Ele expôs que os



63 assuntos pertinentes ao Conselho Municipal de São José dos Pinhais encontram-se no Portal
64 do mesmo. Robson comentou que a Câmara não questionou se o Conselho necessitava de
65 algum auxílio, algum apoio dos nobres vereadores. E, o mesmo solicitou que gostaria que de
66 deixar bem registrado que muito ajudaria se os vereadores parassem de furar a fila priorizando
67 os seus eleitores para conseguir exame médico. E, gostaria os vereadores deixem de ir até a
68 Secretária Municipal de Saúde furar a fila do sistema que já é um sistema precário e que
69 passem a fazer realmente a fiscalização do seu trabalho construindo talvez uma cidade um
70 pouco melhor. Cedendo a palavra para Alessandro, este questionou se a Ata, as Resoluções
71 dos equipamentos foram realmente publicadas. Sandra Keiko respondeu que a Ata da reunião
72 está disposta no Portal, a Resolução que valida as Portarias. Robson comenta que quando fora
73 aprovou a distribuição dos equipamentos, solicitou que constasse as Unidades de Saúde
74 contempladas e os equipamentos que cada uma receberia. A fim de que até mesmo este
75 colegiado fiscalizasse. Logo, uma vez que o vereador entre no portal do Conselho Municipal e
76 encontre a Resolução e Ata, o mesmo encontrara todas as informações pertinentes a partilha
77 dos equipamentos. Com a palavra, Sinézio citou que em uma das reuniões para a partilha fora
78 na Policlínica Infante Juvenil e que a Débora Chemin levantou a situação em questão: verba
79 aplicada e quais as Unidades de Saúde que receberiam os valores. E, ele comentou que deve
80 se especificar os materiais. Alessandro observou que na Resolução nº 57 descreve-se as
81 Unidades contempladas, mas não os itens que foram direcionados as mesmas. E, fez um
82 questionamento: se a Câmara Municipal de Saúde deseja saber quais são os equipamentos
83 destinados a estas Unidades. Sandra Keiko positiva o seu questionamento. A seguir,
84 Alessandro observou que os equipamentos realmente não estão nas Resoluções. A Presidente
85 de Mesa informou que ao seu entendimento, a solicitação foi realizada com a finalidade de
86 fiscalização. E, conforme o seu juízo tais informações devem ser buscadas juntamente ao
87 Executivo. O qual é portador de todas as informações pertinentes aos assuntos abordados
88 pelas duas Resoluções em questão. E que a solicitação expedida pela Câmara Municipal ao
89 Conselho foge de suas atribuições quando se refere a assuntos pertinentes a execução dentro
90 do Poder Executivo. Ela lembrou a todos que o Conselho Municipal autorizou através da
91 Resolução a distribuição dos equipamentos nas Unidades discriminadas pelo documento em
92 questão de acordo com os documentos apresentado a este colegiado. Logo, conforme o seu
93 entendimento como Conselheira, estas informações devem ser buscadas junto ao Poder



94 Executivo. A respeito do Ofício nº92/2017, expedido pela Câmara Municipal, endereçado ao
95 Excelentíssimo Prefeito, ao Secretário Municipal de Saúde e a Presidência do Conselho
96 Municipal de Saúde, Robson ajuizou sobre os questionamentos da Câmara de Municipal a
97 respeito da nomeação de Sandra Keiko para Presidente do Conselho Municipal. Robson
98 comentou que, primeiramente, o questionamento seria pertinente remeter-se ao vereador que
99 expediu o ofício: quais são os cargos indicados que o mesmo possui nos equipamentos de
100 saúde, qual é a qualificação que os seus indicados possuem para exercer a função e a
101 orientação dentro dos equipamentos de saúde. Robson questionou quantas vezes o próprio
102 furo a fila no Departamento de Regulação pedindo prioridade de atendimento para a sua
103 população, para o seu curral eleitoral. Robson discorreu que buscou a informação sobre a
104 legalidade da indicação da mesma. Robson comenta as palavras do Dr William da Segunda
105 Promotoria de Saúde Municipal que em suma resumem em: “o Conselho de Saúde possui sua
106 autonomia e o Ministério Público vai respeitar a condução, não vai advogar para o Conselho.
107 O Ministério Público ira fiscalizar e cobrar as ações do Conselho”. Robson mencionou que a
108 seguir fora no Conselho Estadual e resposta dada ao Conselheiro Robson fora que, quando se
109 procede a Conferencia e eleito os membros para compor o Conselho, está sendo habilitada a
110 entidade a compor o conselho e não, a pessoa. Com relação especifica a legalidade da ação do
111 gestor à Presidência do Conselho. Como neste momento, é o segmento Gestor que preside, a
112 indicação do Gestor está de forma regular porque o gestor, em si tratando de Secretaria de
113 Saúde é intrínseco na Conferencia de Saúde. Robson explanou que haveria conflito de
114 interesse se a atual presidente não estivesse lotada no quadro de servidores da Secretária
115 Municipal de Saúde. Portanto, a Secretaria de Saúde estava legitimamente respaldada e
116 legitimamente legal. Como todas as instancias não mencionaram algum impedimento, Robson
117 ressaltou um questionamento sobre a eleição da mesma. Ele lembrou que fora feito uma
118 eleição e o colegiado em questão aprovou a candidatura da Sandra Keiko para a cadeira de
119 Presidência do Conselho Municipal de Saúde. A respeito da Segurança nas Unidades de
120 Saúde municipais, a Presidência de Mesa demonstrou preocupação com a questão porque
121 estão ocorrendo roubos e assaltos nas mesmas. A mesma levantou a possibilidade do
122 Conselho sinalizar alguma forma de garantir mais seguridade às Unidades de Saúde. Como
123 representante da gestão, Sandra Keiko, comentou ocorreu contensão de gastos da Secretaria
124 de Saúde, algumas Unidades de Saúde ficaram sem o serviço de segurança e mencionou



125 verificou-se que algumas possuem vigilância noturna. A presidente passa a palavra aos
126 Conselheiros. Edmar sugeriu um monitoramento através da Guarda Municipal ou contratação
127 de uma empresa especializada neste serviço. Uma possibilidade que deveria ser analisada
128 antes de interromper o serviço de vigilância terceirizada. Roberto mencionou que é uma
129 atribuição da Guarda Municipal zelar pelo patrimônio publico. Por isso, deveria consultar a
130 Secretaria de Segurança para encontrar uma solução conjuntamente para o problema em
131 questão. Sinézio comenta que o monitoramento poderia estender a outros estabelecimentos de
132 saúde. Ele exemplifica ao citando a Casa Verde. E, questionou se não seria objetivo da
133 Guarda Municipal a função de segurança patrimonial com a estrutura que possuem. Robson
134 mencionou que a Unidade de Saúde Cidade Jardim fora sete vezes que fora sofrera com
135 arrombamento. E, que a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria
136 Municipal de Segurança devem estar em harmonia para zelar pelo patrimônio publico.
137 Robson ressalta que uma atribuição primaria da Guarda Municipal é zelar pelo patrimônio
138 público. Em relação aos custos, Robson mencionou que a contratação de uma empresa
139 privada para monitorar o patrimônio teria um custo semelhante à contratação de Segurança
140 por intermédio de vigilantes. Ele sugere monitoramento remoto e comunidade patrulheira
141 onde cidadãos, com acesso ao sistema para auxiliar no monitoramento. A Presidente de Mesa
142 colocou em votação a proposta de Robson de encaminhar um officio ao Secretário de Saúde
143 solicitando um estudo de viabilidade para a implantação de um monitoramento remoto nas
144 Unidades Básicas de Saúde, cuja fora aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, a
145 Presidente de mesa abriu a palavra à comunidade. Biberson Cesar, usuário da região do São
146 Marcos, atua no controle social, agradeceu a proposta de capacitação dos conselheiros e que é
147 um grande desafio informar a comunidade sobre a importância de sua participação dentro dos
148 Conselhos, não simplesmente, no Conselho Municipal de Saúde. E, sim em todos os outros
149 Conselhos de onde são deliberadas as principais políticas públicas do município de São José
150 dos Pinhais. Biberson Cesar sugere a realização de parcerias com as demais Secretarias para
151 capilarizar a divulgação da capacitação pelo Projeto São José Participa. O primeiro usuário
152 mencionou que pode ser utilizar como veiculo de divulgação os CREAS, CRAS, agentes
153 comunitários na divulgação da capacitação proposta nesta reunião. Os CEMAIS podem ser
154 utilizados como veiculo de divulgação pela Secretaria da Educação. Biberson sugere que seria
155 interessante indagar a comunidade como seria interessante a sua participação nos Conselhos.



156 Ele sugeriu incluir no projeto uma introdução da legislação municipal a respeito do Conselho.
157 Biberson solicitou que fosse cumprido o artigo 31 (trinta e um) parágrafo único do Regimento
158 Interno. O usuário salientou que o mesmo não está sendo cumprido. Durante a sua
159 participação nas últimas reuniões, Biberson observou ausências freqüentes de determinados
160 Conselheiros. Biberson ponderou a respeito do Ofício expedido pelo vereador Pastor Gilmar:
161 o mesmo deveria ser respondido as solicitações e informar que há o Portal como veículo de
162 adquirir as informações sobre o tema. Em observância ao ofício do vereador Marcelo, no seu
163 entendimento, Biberson comenta que deveria ter a publicidade da posse da Presidência. Ele
164 menciona que não sabe se fora feito isso. Logo, ele comenta que isto que fora questionado no
165 ofício do vereador e seria interessante realizar a publicação com o intuito legal. Sandra Keiko
166 agradeceu a participação do primeiro usuário, as suas sugestões e o interesse do mesmo pela
167 capacitação dos conselheiros. Em relação a Secretaria de Educação, Sandra Keiko menciona
168 que já há uma parceria para a divulgação dos trabalhos. Em relação a sua situação como
169 Presidente do Conselho, Sandra Keiko menciona que se encontra regular através de um
170 decreto nomeando-a e uma Ata no Portal do Conselho Municipal de Saúde com a sua
171 indicação. Uma indicação que teve o mesmo trato dos Presidentes anteriores indicados e
172 nomeados. Ela ressaltou que o decreto de sua nomeação recebera a assinatura do Prefeito e
173 com a indicação de todos os conselheiros que compõe o membro atualmente. Sandra Keiko
174 passa a palavra ao usuário da saúde, Ednilson da Silva. O mesmo comentou que há lacunas no
175 real motivo que levou o fechamento da UPA da Rui Barbosa e que o motivo está sendo
176 desvirtuado. Ednilson solicitou que constasse em ata que ele discorda de alguns
177 ponderamentos efetuados por Robson. Ele mencionou que é eleitor do Marcelo e discorda da
178 prática de carteira em cortar fila e também, respeito de cargos na administração. O Senhor
179 Ednilson comenta que respeita Robson, mas ele como usuário, discorda da pratica
180 mencionada de carteiradas em qualquer lugar. O usuário em questão mencionou seu apreço
181 pela Saúde da Família. Robson pede a palavra e menciona que desejaria que os vereadores
182 indicassem os seus assessores nos equipamentos de saúde, bem como suas qualificações. Ele
183 comenta que não citou nome de nenhum vereador porque se refere à categoria em geral, não
184 especificamente a alguns vereadores. Sinézio, observância aos ponderamentos do Senhor
185 Ednilson e do conselheiro Robson (Jamaica), comenta que a mudança deve se iniciar por cada
186 cidadão e não esperar de São José dos Pinhais. Antonio, usuário, solicita cópia de



187 determinados memorandos ao Conselho de Saúde: Memorando nº63, Memorando 122º e o
188 Memorando 165º. Todos os Memorando relacionam-se a estrutura da Secretária da Saúde e
189 seu respectivo organograma. A palavra fora dada ao Senhor Henrique, usuário da Unidade de
190 Saúde da Cidade Jardim. O usuário menciona não recebera até o momento resposta de seu
191 requerimento protocolado no Conselho Municipal, aos vinte e seis dias do mês de julho do
192 ano corrente. Senhor Henrique relata que no primeiro dia do mês de julho, fora ao Hospital
193 Municipal realizar um exame de diagnóstico e ao final dos procedimentos, recebera um
194 protocolo mencionando o prazo aproximado de entrega do resultado do mesmo: vinte dias. O
195 usuário não comentou que não consegue entrar em contato com o Hospital (via telefone) para
196 ter informações sobre a entrega do exame. O usuário alega que recebeu uma ligação em que o
197 orientava para comparecer a Secretaria de saúde e retirar a guia de agendamento de uma
198 consulta de ortopedia para o dia vinte nove do mês corrente. Ao dirigir-se a Secretaria
199 Municipal de Saúde, não obteve sucesso em encontrar a guia de agendamento e recebeu a
200 negativa de agendamento. Senhor Henrique acredita que o agendamento deu-se em virtude do
201 protocolo mencionado anteriormente. Aconselhado a voltar a sua Unidade de Saúde de
202 origem. Na Unidade de Saúde da Cidade Jardim, não havia nenhuma guia de agendamento de
203 consulta para o dia vinte nove de agosto. Senhor Henrique ressalta que por ser uma pessoa
204 esclarecida buscou informações junto a Secretaria de Saúde. Mas, defende os menos
205 favorecidos diante da mesma situação. Senhora Keiko menciona que o Conselho como órgão
206 fiscalizador pode averiguar quais os procedimentos tomados em relação à marcação de
207 consultas e de exames e resultados de exames médicos A Presidente de Mesa recomenda que
208 o usuário faça uma ouvidoria sobre o seu caso. O conselheiro Cleberson menciona que atua
209 no quadro de servidores do Hospital Municipal e que ocorreram problemas com as linhas
210 telefônicas. A gestão do hospital está buscando junto com a Secretaria do Planejamento que as
211 centrais telefônicas tenham uma manutenção mais efetiva da empresa que realiza tal serviço.
212 O servidor esclarece que por todas as linhas da Secretaria Municipal estar em uma central são
213 programadas a atuarem como celulares que não recebem ligações quando realizar ligações
214 para celulares. Cleberson pede desculpas pelos inconvenientes como representante do
215 Hospital Municipal. Com a palavra, a Presidente de Mesa informa o convite feito pelo
216 prefeito Antonio Benedito Felon para Conselho municipal participar da Audiência Pública
217 de apresentação da proposta de Lei Orçamentária anual dois mil e dezoito e a proposta do



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
14ª Reunião Extraordinária
23 de agosto de 2017

Página 8 de 8

218 Plano Plurianual dois mil e dezoito a dois mil e vinte um, cuja ocorrerá em trinta de agosto
219 deste ano, no auditório da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais às dezessete horas e
220 trinta minutos. Sandra Keiko parabeniza e agrade a presença dos presentes e a participação da
221 comunidade. Encerra-se a reunião às vinte três horas e trinta e três minutos.

222

223

224 Elvira Aparecida Piovezan Valaski
225 1º Secretário

Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa
Presidente CMS/SJP